



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 3.876/2013**

“Dispõe sobre a alteração na Lei n.º 3.854/2012 que trata da Alteração no PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências”.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** - A Lei Municipal n.º 3.854/2012, que trata da alteração no PPA - Plano Plurianual, fica alterado o anexo, ora reformulados, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

**Art. 2.º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 31 de dezembro de 2012.

  
**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
*Prefeito Municipal*